



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 92 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que faça uma vistoria nas câmeras olho vivo bem como a “sinalize” de uma forma padrão, solicitamos também em caráter de urgência a ativação das respectivas câmeras.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz mediante a onda de violência que vem ocorrendo em nossa cidade, a regularização e ativação do referido objeto auxiliará de forma investigativa a polícia civil em caso de cometimento de crimes posteriores, e a polícia Militar em casos de delitos em situação de flagrante, dando mais segurança aos munícipes de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de Fevereiro de 2017.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ